



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Seleção de Professores
Alfabetizadores Populares para o
Programa Brasil Alfabetizado –
PBA/ciclo 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista no disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de fevereiro de 1.998, que dispõe, sobre o serviço voluntário da outras providências, o disposto no artigo 11, §1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o programa de apoio ao Sistemas de Ensino para o atendimento a Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado-PBA, altera o art.4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferências de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado-PBA, entre 2024 e 2027 – ciclo 2025, torna público, e para quem interessar, que estão abertas as inscrições para a chamada pública destinada a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores para a prestação de atividade voluntária do programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação - SME de Ibipeba/BA.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE IBIPEBA SME, organiza e executa a presente chamada pública regida pela legislação vigente.
- 1.2. Esta chamada pública visa preencher vagas para voluntários na prestação de serviço para o programa Brasil Alfabetizado- PBA.

2- DO OBJETIVO

Selecionar voluntários alfabetizadores que atuarão no programa Brasil Alfabetizado-PBA ciclo 2025, que atenderá jovens e adultos e idosos a partir de 15 anos que não

tiveram oportunidade de acesso aos estudos no período do sistema formal de ensino, visando a criação de turmas de alfabetização na zona rural e/ou urbana.

3- DA PERIODICIDADE

Os alfabetizadores selecionados atuarão no período de 12 meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.

4- DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 12 bolsas para o ciclo 2025 destinadas a zona rural 11 bolsas e 1 urbana do município de Ibipeba-Ba;
- 4.2. As turmas formadas deverão ter aproximadamente: zona rural de 07 a 25 alunos e na zona urbana de 15 a 25 alunos;
- 4.3. A formação das turmas é um critério imprescindível para a liberação da bolsa;
- 4.4. A bolsa destinada ao alfabetizador será no valor de 1.200 (mil e duzentos reais) mensais por 12 (doze) meses, de acordo ao cumprimento das responsabilidades estabelecidas pelo manual de execução do programa, e supervisionado pelo gestor local;
- 4.5. O pagamento das bolsas será feito diretamente aos beneficiários, por meio do cartão - benefício emitido pelo Banco do Brasil em nome do bolsista;

5- DO PERFIL DO ALFABETIZADOR

- 5.1. Demonstrar capacidade para desenvolver atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 5.2. Possuir formação e experiência em alfabetização;
- 5.3. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 5.4. Se disponibilizar nos momentos de formação inicial e continuada no decorrer do programa;
- 5.5. Atender as exigências desta chamada pública e da resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024;
- 5.6. A participação dos voluntários no programa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a união, estados, município ou Distrito Federal.

6- DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 6.1. Desenvolver o trabalho voluntário de alfabetização nas turmas de jovens, adultos e idosos;

6.2. Desenvolver junto ao gestor local, o plano pedagógico das aulas, o acompanhamento e o registro de frequência dos alfabetizandos garantindo o desenvolvimento dos mesmos;

6.3. Avaliar continuamente o processo de desenvolvimento das habilidades do alfabetizando, planejar individual e coletivamente dependendo da necessidade apresentada no momento;

6.4. Planejar e acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

6.5. Manter o gestor local informado de possíveis alterações cadastrais ou mudanças de endereço ou de turma;

7- DA INSCRIÇÃO

7.1. No momento da inscrição o candidato deverá estar munido dos seus documentos pessoais, documentos originais.

7.2. Cédula de Identidade (RG) e CPF;

7.3. Comprovante de residência atualizado;

7.4. Apresentar documento original de formação de Ensino Médio Regular, Magistério, apresentar o original do documento de formação em Nível Superior se houver;

7.5. Apresentar documentos que comprovem experiência em alfabetização de jovens e adultos, ou educação popular;

7.6. As inscrições terão início no dia 14 de abril de 2025, no horário das 08:00h às 13:00h na Secretaria Municipal de Educação;

7.7. O termo de adesão e compromisso de voluntariado devidamente preenchido e assinado;

8- DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal de Educação, constituirá uma comissão avaliadora com profissionais que fazem parte do seu quadro de funcionários, em caráter classificatório e eliminatório;

8.2. Análise do currículo do candidato, avaliar a formação acadêmica, experiência profissional, comprovação e certificados;

8.3. Serão considerados títulos e critérios para pontuação, cursos e experiência profissional, de acordo a ficha de avaliação do currículo;

8.4. As entrevistas serão feitas nos dias 16 e 17 de abril, de forma presencial na Secretaria de Educação no horário das 08:00h às 13:00h;

8.5. Serão considerados aptos a exercer a função de professor voluntário, aqueles que atingirem a pontuação máxima após a análise curricular, e entrevista com a mesa examinadora;

8.6. o Resultado dos classificados e convocação para o início das atividades vai ser divulgado no dia 22 de abril de 2025 publicado no Diário Oficial do Município de Ibipecta;

8.7. Os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação nos dias 23 e 24 de abril de 2025, das 08:00 às 13:00h, para assinar o termo de compromisso de professor voluntário alfabetizador;

8.8. A lotação dos professores então selecionados poderá acontecer o seu funcionamento em espaços alternativos da comunidade, em escolas públicas municipais, que possam funcionar a turma de alfabetização, de acordo a aprovação de gestor local.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Secretaria Municipal de Educação poderá prorrogar, ou revogar o resultado da presente chamada pública se assim entender que houve alguma irregularidade durante o processo seletivo;

9.2. A convocação e seleção dos candidatos não gera vínculo empregatício ou efetividade, ou quaisquer direitos ou vantagens trabalhistas.

9.3. O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida as condições já estabelecidas nesta chamada pública;

9.4. A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo ao Plano Municipal do PBA- ciclo 2025, desta chamada pública;

IBIPEBA-BA, 14 de abril de 2025

ÉRICA CONSUELO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Endereço:	
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	Data de nascimento:
E-MAIL:	TEL:
Inscrição nº:	

Entrega dos Documentos para Habilitação do cargo:

DOCUMENTAÇÃO

ENTREGA DOS DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Carteira de Identidade-RG;		
CPF;		
Comprovante de residência atualizado;		
Título de eleitor;		
Original e cópia de documentos de conclusão do Ensino Médio Regular, Magistério ou Ensino Médio Normal;		
Original ou cópia de documento que comprove experiência em alfabetização de jovens e adultos, ou educação popular;		
Outros cursos se houver;		

Ao se inscrever o candidato declara que está de acordo aos preceitos já estabelecidos e concorda e aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e da Secretaria Municipal de Educação.

IBIPEBA-BA, ____/____/2025

Assinatura do candidato

ANEXO II

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Nome do(a) Voluntário(a)_____

Nacionalidade_____Estado _____Civil_____

Residente e domiciliado(a)no(a)_____

nº_____ portador(a) do CPF n.º_____ Carteira de identidade

n.º_____ Órgão Expedidor _____UF _____, pelo presente

instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, serviço voluntário para o programa Brasil Alfabetizado ciclo 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do programa (PDDE) ,côncio que fará jus ao ressarcimento das despesas com transportes e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Local _____ - _____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do voluntário

ANEXO III

Chamada pública 001/2025-Seleção de Alfabetizadores voluntários do Programa Brasil Alfabetizado.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO

Nome do candidato	
Nº da inscrição	
RG	

IBIPEBA-BA, ____/____/2025

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
RG:

Eu, _____,

candidato(a) a Alfabetizador Voluntário do PBA, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora.

TITULAÇÃO ACADÊMICA (pontuação cumulativa)	Pontuação Máxima	Valor Obtido (calculado pela Banca)
Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal.	03 pontos	
Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação/alfabetização, com carga horária mínima de 40 horas, limitando-se a 01 (um) certificado.	02 pontos	
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas, limitando-se a 01 (um) certificado.	02 pontos	
Certificado de graduação em áreas afins com a alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados, limitando-se a 01 (um) certificado.	04 pontos	
Certificado de pós-graduação em área afins com a alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados, limitando-se a 01 (um) certificado.	04 pontos	
TOTAL GERAL	15 pontos	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação não cumulativa)	Pontuação Máxima	Valor Obtido (calculado pela Banca)
Experiência de até 01 (um) ano	01 ponto	
Experiência de 01 (um) a 02 (dois) anos	02 pontos	
Experiência de 02 (dois) a 04 (quatro) anos	03 pontos	
Experiência de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos	04 pontos	
Experiência acima de 05 (cinco) anos	05 pontos	

RESULTADO FINAL:

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DA ETAPA:	
---	--

Ibiapaba-: BA____/____/_____.

Assinatura da Comissão:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISES E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALOR OBTIDO (calculado pela Banca)
A	Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação	15	
B	Conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	05	
C	Experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos ou educação popular	15	
D	Dinâmica e desempenho na Entrevista	05	
PONTUAÇÃO TOTAL		40	

RESULTADO FINAL:

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DA ETAPA:	
---	--

Ibipecta- BA: ____/____/____.

Assinatura da Comissão:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

ANEXO V

MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO ALFABETIZADORES BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) – CICLO 2025.

Eu, _____, portador do CPF de N.º _____, candidato a concorrer a uma bolsa no processo de Seleção e Composição de Banco de Bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, apresento recurso perante a comissão do referido Processo de Seleção contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando) () Recurso contra o resultado da entrevista 2ª Etapa.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

NOME DO CANDIDATO	
Nº DA INSCRIÇÃO	

Ibipecta-BA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

Chamada Pública Nº 001/2025 - Seleção de Alfabetizadores
voluntários do Programa Brasil Alfabetizado

COMPROVANTE DE RECURSO – VIA DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	
Nº DA INSCRIÇÃO	
CPF	

Ibipeba-BA: ____/____/2025.

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

ANEXOVII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ALFABETIZADOR POPULAR DO PROGRAMA BRASIL ALBATIZADO, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SME, DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, DA ÁREA ESPECÍFICA DE ALFABETIZADOR POPULAR, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NAS DEPENDÊNCIAS DO ESPAÇO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador do CPF nº _____, candidato aprovado no processo seletivo referente à Chamada Pública 001/2025, na condição de bolsista, declaro para os devidos fins, junto a Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Ibipeba/BA, ter disponibilidade para o exercício do cargo de Alfabetizador Popular do PBA/Ciclo 2025, ou seja, compreendendo uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais ou no mínimo de 600 (seiscentas) horas anuais, durante 12 (doze) meses no Programa Brasil Alfabetizado, bem como tenho disponibilidade para eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica gestora da SME.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

IBIPEBA-BA, ____/de ____ / de 2025.

Alfabetizador Popular – PBA/Ciclo2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

 AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-00

 sec.edu.ibipeba@gmail.com